

# Estudo Técnico Preliminar 3/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64301.018670/2023-75

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a aquisição de material de limpeza e higienização, proteção/segurança, afim de atender as necessidades da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha.

A aquisição de material de limpeza e higienização, proteção/segurança, para atender as necessidades conservação da 4ª Bda Inf L Mth, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. Isto posto e tendo conhecimento das necessidades de manutenção e conservação das instalações da 4ª Bda Inf L Mth, faz-se necessária a aquisição do referido material.

A aquisição do material possibilita que todas as instalações sejam mantidas e preservadas, possibilitando um bom ambiente de trabalho e maior durabilidade das mesmas. A compra desses materiais é de grande importância para a manutenção e preservação das instalações da OM.

Cabe ressaltar que a efetiva contratação dependerá de créditos descentralizados pelos escalões superiores, cabendo a este setor requisitante o planejamento prévio, que consiste em listar todos os itens que possam a ser necessários para que os militares fiquem sempre em condições para a realização da atividade fim a que são destinadas.

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Justifica-se a presente aquisição para atender as necessidades da OM, pois a mesma possui uma grande área construída, onde funciona todas as seções, pavilhão de comando e alojamentos.

Por fim, o Pregão Eletrônico proporciona à administração realizar a aquisição de material de aquisição de material de limpeza e higienização, proteção/segurança, com maior transparência e economia, a fim de atender suas necessidades.

## 4. Descrição da solução como um todo

Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos através do levantamento das demandas que são submetidas ao responsável do Almoxarifado da 4ª Bda Inf L Mth.

## 5. Área requisitante

| Área Requisitante                | Responsável                 |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Encarregado do Setor de Material | ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO |

## 6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens.

O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por outro órgão público federal, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando custos a União.

Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa.

## 7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Houve contratações correlatadas anterior, porém a ata não está vigente atualmente.

## 8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se alinha com o planejamento da OM, já que foi solicitado pelo Cmdo a confecção de documentos para embasar a demanda necessária para atender as necessidades.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

O certame será do tipo SRP, não sendo possível ter um valor estimado para a contratação, dependerá da descentralização de crédito recebida pela 4ª Bda Inf L Mth através de seu Órgãos descentralizadores de Crédito.

## 10. Resultados Pretendidos

Através da aquisição dos materiais, a 4ª Bda Inf L Mth pretende manter a manutenção, limpeza e conservação de todas as instalações.

## 11. Providências a serem Adotadas

Recursos necessários a continuidade do objeto adquirido: o material será recebido e inspecionado por profissionais da área que atestarão a qualidade e quantidade do item, bem como sua conformidade diante da descrição prévia.

Em caso de divergências do pedido com o material entregue, o fornecedor fica responsável pelas despesas acrescidas, bem como a retificação do suprimento em tempo hábil previamente estipulado no Termo de Referência e/ou contrato quando for o caso, sujeitando-se a sanções legais que regem este, no caso de descumprimentos dessas ações.

## 12. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de material de limpeza e higienização, proteção/segurança: o referido quantitativo será detalhado na Relação de Itens anexa a este documento.

## 13. Declaração de Viabilidade

A equipe de contratação declarou que é VIÁVEL a contrata condicionada a utilização correta dos créditos destinados a este fim.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando o previsto na Lei 14.133/21 e a utilização do Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, a licitação deverá ser destinada para participação de microempresas e empresa de pequeno porte em alguns, considerando o valor máximo total previsto pelo item 1.1 do Termo de Referência.

Dessa forma, o instrumento permite o fomento ao desenvolvimento comercial de empresas do perfil citado e, consecutivamente, incentiva o desenvolvimento econômico.

Assim, em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

Os materiais devem seguir regras específicas previstas no termo de referência.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme item anterior.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FELIPE MACHADO MENDONCA**

Auxiliar de Almoxarifado

**ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO**

Encarregado do Setor de Material

Despacho: Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital, conforme o inciso II, do art. 14 do Decreto  
no 10.024/2019

**JOSE LUIZ DA SILVA**

Ordenador de Despesas Substituto